



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Terça-feira • 21 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 909

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Portaria Nº 003/2020** - Concede Férias o (a) servidor (a) Márcio Adriano Gonçalves de Carvalho, matrícula nº 1181.
- **Portaria Nº 004/2020** - Concede Férias ao (à) servidor (a) Maria da Conceição Bispo dos Santos, matrícula nº 069.
- **Portaria Nº 005/2020** - Concede Férias o (a) servidor (a) Domingas Batista de Jesus, matrícula nº 334.
- **Portaria Nº 006/2020** - Concede Férias o (a) servidor (a) Roberto Soares Santana, matrícula nº 1212.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, 175 – centro
CAM – Centro Administrativo Municipal
Aramari - Estado da Bahia

PORTARIA Nº 003/2020

“Concede Férias o (a) servidor (a) Márcio Adriano
Gonçalves de Carvalho, matrícula nº 1181”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições
Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar
nº 02/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor (a) Público Municipal, Sr. (a) Márcio Adriano Gonçalves de
Carvalho, matrícula nº 1181 o gozo de férias conforme, art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº
02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A vigência desta Portaria retroage à data de 07 de janeiro de 2020, pois o servidor
encontra-se em gozo do período de férias concedido.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 20 de janeiro de 2020.

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS

Prefeito Municipal

Prefeitura de Aramari
Governos: Seriedade e Trabalho
CNPJ: 13.646.740/0001-41
CEP: 48130-00
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura Municipal de Aramari

CAM – Centro Administrativo Municipal
Rua do Bendengó, 175 – Centro
Aramari – Estado da Bahia

PORTARIA Nº 004/2020

“Concede Férias ao (à) servidor (a) Maria da Conceição Bispo dos Santos, matrícula nº 069.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao (à) Servidor (a) Público Municipal, Senhor (a) Maria da Conceição Bispo dos Santos, matrícula nº 069 o gozo de férias conforme, art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de janeiro de 2020.

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal

Prefeitura de Aramari
Governos: Seriedade e Trabalho
CNPJ: 13.646.740/0001-41
CEP: 48130-00
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, 175 – centro
CAM – Centro Administrativo Municipal
Aramari - Estado da Bahia

PORTARIA Nº 005/2020

“Concede Férias o (a) servidor (a) Domingas Batista
de Jesus, matrícula nº 334”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições
Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar
nº 02/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor (a) Público Municipal, Sr. (a) Domingas Maria de Jesus,
matrícula nº 334 o gozo de férias conforme, art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007,
por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A vigência desta Portaria retroage à data de 02 de janeiro de 2020, pois o servidor
encontra-se em gozo do período de férias concedido.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 20 de janeiro de 2020.

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, 175 – centro
CAM – Centro Administrativo Municipal
Aramari - Estado da Bahia

PORTARIA Nº 006/2020

“Concede Férias o (a) servidor (a) Roberto Soares Santana, matrícula nº 1212”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor (a) Público Municipal, Sr. (a) Roberto Soares Santana, matrícula nº 1212 o gozo de férias conforme, art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A vigência desta Portaria retroage à data de 02 de janeiro de 2020, pois o servidor encontra-se em gozo do período de férias concedido.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 20 de janeiro de 2020.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal

Prefeitura de Aramari
Governos: Seriedade e Trabalho
CNPJ: 13.646.740/0001-41
CEP: 48130-00
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175